

LEI Nº 256 / 59

“ DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA”

A Câmara Municipal de Muriaé, por seus representantes decretou e eu em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se Rua “Maestro João de Souza “ a atual rua que partindo da rua do Rosário, vai terminar na Edmundo Germano.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada e passada no edifício da Prefeitura Municipal de Muriaé, aos vinte e sete dias do mês de abril de 1959.

A) Dante Bruno- Prefeito Municipal.